

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL CONCORRÊNCIA N° 01/2021
Processo 2020/27000/010159

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** Solicito esclarecimento em relação a Concorrência n° 001/2021 a respeito do item 6.1 do projeto básico.
“6.1 Comprovação de que a empresa tenha em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Eletricista, e/ou Eletrotécnico, E que será(ão) o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO durante a execução do contrato.”

É necessário apresentar os dois profissionais Engenheiro Civil e Arquiteto para comprovação de responsabilidade técnica? Ou seria um ou outro?

- **RESPOSTA:** Em atenção ao questionamento formulado por Vossa Senhoria consoante aos editais do certames em epígrafe, temos a informá-lo que o caso foi submetido à Área Técnica responsável (Diretoria de Infraestrutura e Obras/SEDUC), a qual informou que

“Sobre o questionamento apresentado pela empresa, esclarecemos que não é necessário apresentar todos os profissionais descritos. É indispensável apresentar profissionais com atribuições suficientes para executar todos os serviços para a conclusão da obra. Considerando esta obra, tanto o profissional arquiteto ou engenheiro civil teriam atribuição de executar a parte civil dos serviços, sendo necessário apenas um deles. Devendo apresentar também um profissional que se responsabilizará pela execução dos serviços de alta tensão. Quanto às ART’s, devem ser apresentadas as referentes à execução dos serviços do profissional detentor da CAT.”

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

- 1) A orientação do item 3.2 é a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta, além das declarações complementares.
- 2) Já a orientação do item 5.1 é a apresentação da Carta de credenciamento, dos documentos de habilitação e da Proposta de preços.

Desta forma, solicitamos esclarecer se as declarações complementares são as listadas no item 9.5 (*com exceção do MODELO A e do MODELO H), e qual a forma de apresentação das mesmas. Deverão ser entregues apartadas dos envelopes de documentação e propostas, ou seja, juntamente com o credenciamento?

*O MODELO A do edital é igual ao MODELO 1 do Projeto básico; o MODELO H do edital é igual ao Modelo 2 do Projeto básico, os quais, conforme disposto no item 10 do projeto básico deverão ser apresentados no envelope da proposta de preços.

- **RESPOSTA:** Em atenção ao questionamento formulado por Vossa Senhoria consoante às declarações exigidas no edital e seus anexos, informamos que o instrumento convocatório sofreu alterações, inclusive consoante às declarações mencionadas em vosso requerimento. Diante disto, comunicamos ainda que o novo edital se encontra disponível no site desta Secretaria na internet.